



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 9, DE 18/08/2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio em rede, na modalidade EaD, com 40 (quarenta) vagas, 8 polos, Oferta Única em 2021/2 e Replicável sob Demanda, campus ofertante - Guarapari.

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes

Jadir José Pela
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior